

## **REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS FÚNEBRES EM PERÍODO DE PANDEMIA (COVID-19)**

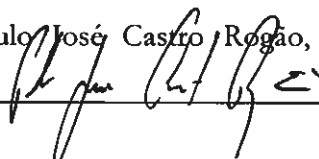
### **EDITAL**

**Rui Alexandre Serapicos Vilarinho**, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso da competência delegada: -----

- i) Considerando o conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19; -----
- ii) Considerando o disposto no artigo 14.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, que estatui que compete a cada autarquia determinar o limite máximo de presenças em cada cerimónia fúnebre; -----
- iii) Considerando que, do limite que vier a ser estabelecido, não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins. -----

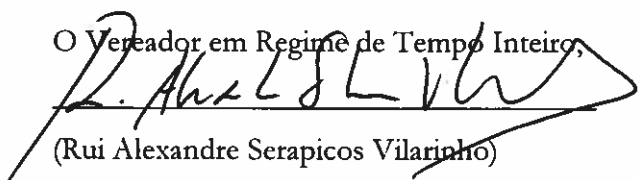
**TORNO PÚBLICO** que, por despacho, datado de 18 de maio, foi determinado a adoção das seguintes medidas: -----

1. Além dos elementos referidos em *iii)* e dos trabalhadores das agências funerárias, **o número máximo de presenças em cada cerimónia é de 20 pessoas.** -----
2. Deverá ser garantida a proteção de saúde pública e ser respeitada todas as medidas que assegurem as regras definidas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente o uso de máscara.
3. Fica proibida a aglomeração de pessoas, devendo ser garantido o distanciamento social entre pessoas (2 metros) e a permanência no local pelo tempo estritamente necessário. -----
4. Durante o funeral, a urna deverá permanecer fechada. -----
5. Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis não participem nas cerimónias.

Para constar, conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos cemitérios sob gestão municipal e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros e eu, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi:  -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 18 de maio de 2020.

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

  
(Rui Alexandre Serapicos Vilarinho)